

**PARECER N° 0247198 - CLC/ASSCOMPRAS**

**PARECER TÉCNICO DA CPL**

Processo Administrativo nº 19.21.0010.0012832/2022-56,

Dispensa nº26/2022

**Contratado:** A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR CNPJ: 16.667.447/0001-59

**Objeto:** contratação a ser realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na modalidade dispensa, cujo objeto é confecção e instalação de adesivos padronizados para 01 veículo de propriedade do PROCON na cidade de Teresina.

**Base Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. O processo trata da contratação direta de A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR CNPJ: 16.667.447/0001-59, cujo objeto é contratação a ser realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na modalidade dispensa, cujo objeto é confecção e instalação de adesivos padronizados para 01 veículo de propriedade do PROCON na cidade de Teresina, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0233903);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 2 do Termo de Referência (0241417);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas : item 4 do Termo de Referência (0241417) ;
- Elaboração do Termo de Referência (0241417);
- Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto (0233911) (0242921);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0233907);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0246214) (0246693).
- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do Contratado (0245813)
- Portaria CPL “B”(0247224);

3. Ressalta-se que está é a primeira contratação deste objeto, neste exercício, pela PGJ, não ultrapassando, portanto, o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), não configurando fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.21.0009.0011982/2021-35, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021(0226487) alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida  
Presidente da CPL B.

Afranio Oliveira da Silva  
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca  
Membro CPL B

Em 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA**,  
**Presidente de CPL**, em 31/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA**, **Membro de CPL**, em 31/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 31/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://seimppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0247198** e o código CRC **9607AEBD**.

---

## 1- PROPÓSITO

Designar a Comissão Permanente de Licitação "A" do Ministério Público do Estado do Piauí para processar e julgar todas as licitações deste órgão, modalidades da lei 8.666/93, 10.520/2002 ou de outras modalidades definidas por leis que as substitua, do Fundo de Modernização do MP-PI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

## 2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** Charlan Silva da Cruz

**Membros:** Afranio Oliveira da Silva e Cleyton Soares da Costa e Silva

**Suplentes:** Érica Patrícia Martins Abreu

## 3- ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## 4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça para Processos Administrativos para solicitar apoio técnico e jurídico.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

## 5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria 1386/2020.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

**Cleandro Alves de Moura**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1621/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93,**

**RESOLVE**

## 1- PROPÓSITO

Designar a Comissão Permanente de Licitação "B" do Ministério Público do Estado do Piauí para processar e julgar todas as **CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), as ADESÕES a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COMPRA PELO REGISTRO DE PREÇOS DESTE ÓRGÃO, PROCESSADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, PELO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI E FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-FPROCON.**

## 2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** Ana Larissa Moura de Almeida

**Membros:** Afranio Oliveira da Silva e Celiane Azevedo da Fonseca

**SUPLENTE:** Núbia Flánnia Soares dos Reis

## 3- ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que diz respeito às contratações por dispensas, inexigibilidades de licitações, compras por adesões a ata de registro de preços de outros órgãos, compras por registro de preços deste órgão.

## 4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de análise de propostas, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da contratação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça para Processos Administrativos para solicitar apoio técnico e jurídico e outras unidades ou assessorias deste órgão.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

## 5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria PGJ nº 1387/2020.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

**Cleandro Alves de Moura**

Procurador-Geral de Justiça

## 2. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### 2.1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **PORTARIA 04/2021**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio de seu representante legal infra-assinado, com atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, bem como no artigo 36, inciso IV, alínea "c" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e artigo 201, inciso VI da Lei nº 8069/90; e, **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 174/2017 do CNMP reza que: Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; **CONSIDERANDO** que é dever legal do membro do Ministério Público fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais referidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do

## AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

### AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR , CNPJ sob o nº 16.667.447/0001-59, no valor de **R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)**, referentes à contratação a ser realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na modalidade dispensa, cujo objeto é confecção e instalação de adesivos padronizados para 01 veículo de propriedade do PROCON na cidade de Teresina:

|                                                                           |                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1. EMPRESA/CONTRATADO(A)</b>                                           |                                                       |                                    |
| 1.1. Nome: A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR                                      |                                                       | 2. Código:                         |
| 1.3. Data da proposta: 05/05/2022                                         | 1.4. <u>Agencia: 1637-3, Conta Corrente: 58.107-0</u> | 1.5. Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b> |
| 1.6. Endereço: Rua Major Osmar Felix, nº1245, Monte Castelo,              |                                                       |                                    |
| 1.7. Cidade: Teresina - Piauí                                             | 1.8. C.N.P.J./C.P.F: 16.667.447/0001-59               |                                    |
| 1.9. Inscrição Estadual/Municipal:                                        |                                                       |                                    |
| <b>2. DADOS DA DESPESA</b>                                                |                                                       |                                    |
| 2.1. Unidade Orçamentária: 25104                                          |                                                       |                                    |
| 2.2. Projeto/Atividade: 4 104                                             | Elemento de Despesa: 3.3.90.30                        | 2.4. FR: 118                       |
| 2.5. Valor: <b>R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).</b> |                                                       |                                    |
| 2.6. N.º de Parcelas: -                                                   | 2.7. Vencimento:                                      | 2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO     |
| 2.10. Processo Administrativo nº<br>19.21.0010.00112832/2022-56           | 2.10. Modalidade Licitação:                           |                                    |

|                                                                            |                                                                                       |                                        |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------|
| 2.12. Processo Dispensa nº 26/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93).       |                                                                                       | 2.12. Processo de Inexigibilidade n.º: |              |               |
| 3. DETALHAMENTO                                                            |                                                                                       |                                        |              |               |
| 3.2. Item                                                                  | 3.3. Especificação                                                                    | 3.4. P. unitário                       | 3.5. Quant   | 3.6. P. Total |
| 1                                                                          | ADESIVAÇÃO EM ONIBUS<br>IMPRESSÃO CORTE CONTORNO<br>CONFORME LAYOUT- PLACA PIU - 3815 | 01                                     | R\$ 3.550,00 | R\$ 3.550,00  |
| Valor total: <b>R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).</b> |                                                                                       |                                        |              |               |

**FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC**

Dr. Nivaldo Ribeiro  
Coordenador Geral do Procon/MP-PI.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RIBEIRO, Coordenador(a) Geral do PROCON**, em 31/05/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247922** e o código CRC **88A1057F**.



# Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

|                 |                                                                              |           |             |         |          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------|----------|
| Unidade Gestora | 250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR (CNPJ: 24.291.901/0001-48) | Documento | 2022NE00062 | Emissão | 02/06/22 |
| Credor          | 16667447000159 - A.NOGUEIRA E SILVA JUNIOR-EPP.                              |           |             |         |          |
| Valor           | 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais)                           |           |             |         |          |

Classificação

|                               |                                                                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nota de Reserva               | 2022NR00058                                                      |
| Tipo de Reserva               | PRÉ-EMPENHO                                                      |
| Órgão Orçamento               | 25 - MINISTÉRIO PÚBLICO                                          |
| Unidade Orçamentária          | 25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD |
| Programa de trabalho          | 03.422. 0013. 4104 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR             |
| Fonte                         | 118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS                              |
| Natureza                      | 339030 - Material de Consumo                                     |
| Autor Emenda                  | 0 - SEM AUTOR                                                    |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                             |
| Território                    | TD0 - ESTADO                                                     |
| Plano Orçamentário            | 000001 - Não definido                                            |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 0 - SEM DETALHAMENTO                                             |
| Detalhamento de Fonte         | 000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS                           |
| Contrato                      | 00000000 - SEM CONTRATO                                          |
| Convênio de Receita           | 000000 - Convênio não identificado                               |
| Convênio de Despesa           | 000000 - Convênio não identificado                               |
| Projetos                      | 0 - Indefinido                                                   |

Detalhamento

|              |                             |                |                            |               |                                                       |
|--------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| Mod. Empenho | Global                      | Mod. Licitação | 06 - Dispensa de Licitação | Emb. Legal    | Dispensa nº 26/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93). |
| Origem       | 1 - Origem nacional         | Data Entrega   |                            | Local Entrega |                                                       |
| Processo     | 19.21.0010.0012832 /2022-56 | UF             | Piauí                      | Município     | Teresina                                              |

Itens

|                     |                                             |                            |          |
|---------------------|---------------------------------------------|----------------------------|----------|
| Tipo Patrimonial    | Sub-item da Despesa                         | Classificação Complementar | Valor    |
| Material de Consumo | 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |                            | 3.550,00 |

Saldo Dotação

|             |                       |          |           |               |
|-------------|-----------------------|----------|-----------|---------------|
| Cred. Disp. | Indisponível antes NE | 3.550,00 | Valor NE  | Saldo após NE |
| 56.450,00   | Pré-Empenhado         | 3.550,00 | Bloqueado | 0,00          |
|             |                       |          | 3.550,00  | 56.450,00     |

Observação

CAA/DT. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR (ADESIV COMUNICACAO VISUAL), CNPJ: 16.667.447/0001-59, REFERENTE CONFECCÃO, IMPRESSÃO CORTE CONTORNO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PADRONIZADOS CONFORME LAYOUT PARA ÔNIBUS DE PLACA PIU - 3815 DE PROPRIEDADE DO PROCON / MPPI NA CIDADE DE TERESINA, CONFORME DISPENSA Nº 26/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).

Produtos

|                                               |                                                                                                                                                                      |              |                |             |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| Produto                                       | Quantidade                                                                                                                                                           | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
| ADESIVAÇÃO EM ONIBUS IMPRESSÃO CORTE CONTORNO | 1                                                                                                                                                                    | UNIDADE      | 3.550,00       | 3.550,00    |
| Descrição                                     | REFERENTE CONFECCÃO, IMPRESSÃO CORTE CONTORNO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PADRONIZADOS CONFORME LAYOUT PARA ÔNIBUS DE PLACA PIU - 3815 DE PROPRIEDADE DO PROCON / MPPI. |              |                |             |

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=8392bb098ea64091b3e30bd7a0fa1ee1>

Assinatura

| Identificação                                                                |                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| Unidade Gestora                                                              | Documento                                          | Emissão  |
| 250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR (CNPJ: 24.291.901/0001-48) | 2022NE00062                                        | 02/06/22 |
| Credor                                                                       | 16667447000159 - A.NOGUEIRA E SILVA JUNIOR-EPP.    |          |
| Valor                                                                        | 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais) |          |
|                                                                              |                                                    |          |



pelo Fundo de Modernização do MP/PI, CNPJ: 10.551.559/0001-63 e a EMPRESA R M C JALES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.178.565/0001-05, com as seguintes especificações:

|                                                |                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal e presidente da comissão                | Carol Chaves Mesquita e Ferreira, matrícula nº 226                                                                                                                |
| Comissão de fiscalização do objeto do contrato | Carol Chaves Mesquita e Ferreira, matrícula nº 226,<br>André Castelo Branco Ribeiro, matrícula nº 15243, e<br>Denis Alexandre Teixeira de Sena, matrícula nº 411. |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1851/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OFÍCIO - 0250653- CLC/ASSCOMPRAS - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0010.0012832/2022-56,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA**, matrícula nº 15641, para fiscalizar a execução da contratação referente à Nota de Empenho nº 2022NE00062, cujo objeto é a contratação a ser realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na modalidade dispensa, cujo objeto é confecção e instalação de adesivos padronizados para 01 veículo de propriedade do PROCON na cidade de Teresina, firmado entre o PROCON, CNPJ nº 24.291.901/0001-48, e a empresa A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR, CNPJ sob o nº 16.667.447/0001-59, (PGA nº 19.21.0010.0012832/2022-56).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1867/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0000366/2021-79,

**R E S O L V E**

**NOMEAR** os candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em 2021, conforme Anexo Único abaixo;

**Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 15/2021 para a Seção de Estágios, por e-mail (estagiariosmp@mppi.mp.br), em um único arquivo PDF, no período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da portaria de convocação;**

**ANEXO ÚNICO**

|                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| Local de estágio: TERESINA - PI                     |                            |
| Área de Estágio: PÓS-GRADUAÇÃO (CIÊNCIAS JURÍDICAS) |                            |
| 122                                                 | BÁRBARA MOREIRA MAZZA      |
| 123                                                 | ANA REBECA OLIVEIRA CIRILO |
| 124                                                 | SÂMIA LAUDEMA FREIRE COSTA |
| 125                                                 | ANDRÉIA VASCONCELOS ARAÚJO |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1869/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0014.0007964/2022-94,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **Denise Costa Aguiar**, Assessora de Planejamento e Gestão, e **Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra**, Chefe de Gabinete, os servidores **Francisco Mariano Araújo Filho**, Controlador Interno, **Afrânio Oliveira da Silva**, Coordenador de Licitações e Contratos, **DENIS RODRIGUES DE LIMA**, Coordenador de Contabilidade e Finanças, **ÍTALE GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA**, Coordenador de Tecnologia da Informação, **EDIGAR NOGUEIRA BRANDÃO NETO**, Coordenador de Comunicação Social, **THYAGO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO**, Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos, e as servidoras **ELANE LOPES COUTINHO** e **EMANUELY SILVA COSTA** para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, efetuar estudo e apresentar relatório final que contemple os diagnósticos de causas que geram o acúmulo de trabalho na Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnico, bem como a proposição de medidas visando à sua resolução, avaliação do acervo de procedimentos de gestão administrativa existentes na unidade e pendentes de respostas aos solicitantes.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 1061/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1870/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo SEI nº 19.21.0378.0015332/2022-77,

**RESOLVE**

**NOMEAR ANA CELIA ALMEIDA SOUSA**, servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí por meio de acordo de cooperação técnica, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.104.443-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico - CC07, junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

O (a) nomeado (a) fica convocado (a) a apresentar os documentos exigidos para fins de posse no referido cargo público junto à Coordenadoria de Recursos Humanos ou utilizar os meios eletrônicos para a entrega (recursoshumanos@mppi.mp.br). O exercício ocorrerá somente após a posse



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

nº processo TCE

**CW-008180/22**

nº contrato

**62/2022**

nº processo administrativo

**19.21.0010.0012832/2022-56**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**CONFECÇÃO, IMPRESSÃO CORTE CONTO RNO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PADRONIZADOS CONFORME LAYOUT PARA ÔNIBUS DE PLACA PIU - 3815**

nome do contratado

**A. NOGUEIRA E SILVA JÚNIOR EPP (ADESIV COMUNICAÇÃO VISUAL)**

cpf/cnpj

**16.667.447/0001-59**

data da assinatura

**03/06/2022**

valor contratado

**R\$3.550,00**

data do cadastro

**07/06/2022**

data últ. alteração

**07/06/2022**